



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 098/2021 – PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DA UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica,

TORNAM PÚBLICO

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, respeitando a sequência da classificação obtida na primeira fase, divulgada no site da Associação Médica do Paraná, AMP, e de acordo com o Edital nº 002/2021-PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO e com as orientações contidas neste Edital.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Giulieny Maria Antunes Gonçalves	1º
Paulo Henrique Brites Moreira	2º
Maiara Veiga Coutinho	3º
Marco Antonio Schiavini Gongoleski	4º
Gabriela Grabowski Amorim	5º

2.1 Ficam convocados os candidatos aprovados, para realizar a matrícula no local e horário abaixo designado:

I – Data para a matrícula: dia **20 de dezembro de 2021, das 13h às 17h30min;**

II – Local: Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR);

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Requerimento de matrícula (Anexo 1)

b) 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2020 ou 2021;

c) Fotocópia legível autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- d) Fotocópia legível autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- e) Se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- f) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- g) Fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico escolar do curso de Medicina;
- h) Comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- i) Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- j) Registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
- k) Certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- l) Declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica do PRMGFC.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato convocado para a matrícula que não comparecer e não enviar documentação de desistência de vaga, entrará automaticamente no final da lista, podendo ser convocado novamente caso as vagas não sejam preenchidas pelos suplentes.

4.2 Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, através de telefonema, e-mail ou correspondência registrada e enviada para o endereço constante na Ficha de Inscrição, até o dia 25 de março de 2022. Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

4.3 Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que for convocado para prestar serviço militar em 2022, obrigatório ou voluntário, a COREME assegura sua vaga para cumprir R1 em 2023, sendo chamado o próximo candidato aprovado para cumprir R1 em 2022, desde que a desistência seja feita dentro dos prazos legais.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2021

Professor Dr. David Livingstone Alves
Figueiredo Coordenador da Comissão
de Residência Médica da
UNICENTRO.

Professora Dra. Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora
Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu da
UNICENTRO.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG: ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____ / ____ /

1. Dados pessoais

Nome:	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Naturalidade:
RG:	CPF:

2. Endereço

Rua:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	e-mail:

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

N. Termos P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

- 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2018 ou 2019;
- fotocópia legível autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- fotocópia legível autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- fotocópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de Medicina;
- comprovante de revalidação do diploma por Universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
- certificado de conclusão no PROVAB, expedida pela SGTES/MS.

Deferido em: ____ / ____ / ____

Por: _____